

Gompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - O Crédito Especial nº 378, de 13 de Dezembro de 1957, terá sua vigência até 31 de Dezembro de 1959.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, prorrogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gompéia, em 31 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 31 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário.

Decreto nº 916

O Prefeito Municipal de Gompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - A verba codificada sob nº 441/8/33/4 - Despesas Diversas, constante da Tabela Explicativa, anexa ao Orçamento vigente, será desdobrada e terá a seguinte repartição:-

441/8-33-4 - Despesas Diversas

II - Condução a Inspeção Escolares..... orç 8.370,00

III - Para reforma de Sala de Aula do 2º Grupo

Escolar..... orç 6.630,00

Total 15.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 31 de Dezembro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário.

---

## Decreto nº 917

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

nomeia: -

a partir desta data, a Senhorita Hide Kowazoe para reger em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Morro Azul, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário.

---